



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - MS, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 05 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, instalou-se a XV Reunião Ordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Implementação de Varas Especializada em Saúde Pública pela conversão e criação da 1º e 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e da Saúde, atendendo a Resolução 238/2016 do CNJ;

O Coordenador Desembargador Nélio Stábile explicou sobre as varas que foram criadas para competência em saúde pública. Disse que até 11 novembro de 2020, sobre assuntos de saúde, havia 17.484 feitos no Poder Judiciário de MS e, desse total, 3.092 são do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, enquanto nas Varas de Fazenda Pública tramitavam 700 processos. Assim, para o TJMS atender a Resolução 238/2016 do CNJ, foi alterada a competência do 6º Juizado Especial e foi deslocado o 4º Juizado Especial da Moreninha para o Cijus, ficando então, o 6º Juizado como o 1º Juizado Especial de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Fazenda Pública e Saúde Pública e o 4º Juizado passa a ser o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública e Saúde Pública. Ambos com competência para Fazenda Pública e Saúde Pública em questões de até 60 salários-mínimos”.

Dr. Felipe Potrich- TRF – Elogiou a especialização das varas de saúde pública e informou que o TRF 3 já fez o processo de especialização sendo a 2ª e a 4ª Varas Cíveis de Campo Grande, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul estão especializadas em matéria de saúde, e os Juizados Especiais Federais, por terem competência absoluta, mantiveram suas competências, tanto na Capital quanto nas subseções do interior.

2. Previsão de Vacinas contra Covid-19 e sua distribuição pelo Estado de MS e Vacinação contra Covid-19 em Campo Grande;

-Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul

-Secretaria de Saúde Município de Campo Grande

Dr. Kaoye- Procurador do Estado – informou que o Estado elaborou um Plano Estadual de Imunização tendo por base o Plano Nacional de Imunização, onde neste plano estão previstos todos os grupos prioritários, quais as regras que devem ser seguidas em linha geral. Todas as remessas de imunizantes feitas pelo Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso do Sul são 100% distribuídas aos Municípios e todas as remessas e distribuições são publicadas no Diário Oficial. Afirmou que há três resoluções sobre esse assunto, que houve três remessas, está aguardando a quarta remessa de imunizantes, e todas elas foram 100% repassadas aos Municípios. Disse ainda, que o Estado não está aplicando a vacina e sim fiscalizando a aplicação e dando as diretrizes.

Dr. Heitor Miranda – SESAU – Informou que os trabalhos de vacinação foram iniciados no *drive thru* pelos idosos acima de 93 anos de idade e o agendamento está sendo feito no sistema eletrônico disponível. Esse *drive thru* está situado no mesmo local onde era o polo de atendimento e triagem da COVID no início da pandemia.

Dr. Evandro – Enfermeiro Chefe do Serviço de Imunização – SESAU – Esclareceu que o Plano de Vacinação é baseado no plano Nacional de Imunização. Que a distribuição das doses, em relação aos grupos de risco, está seguindo à risca as informações do Plano Nacional e também a recente normativa do Estado. Informou ainda, que o Município conta com 18 unidades de saúde e está fazendo a vacinação conforme cronograma escalonado por faixa etária.

Dra. Crhistine Maymone – Subsecretária SES – noticiou que 100% das primeiras doses e das segundas doses foram da CORONAVAC e imediatamente foram distribuídos aos Municípios. Disse que hoje é o 13º dia da vacinação, e a partir do 15º dia, quem tomou no 1º dia pode tomar a D2 da CORONAVAC que está no Município assegurada para essa pessoa. Inicialmente, foram 37% dos trabalhadores de saúde. Cobrou dos Municípios a aceleração da vacinação. Pediu, que através do Comitê, os Municípios eudem esforços nos finais de semana e no período noturno, tanto para o cadastramento quanto para a vacinação pois é a única maneira para salvar vidas.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Dr. Cláudio César da Silva –HUMAP - Parabenzou pela capacidade de união entre Estado, Município e Hospital Universitário que conversaram algumas vezes e o Hospital Universitário se colocou a disposição para capacitação, usando toda a rede de Educação a distância da Universidade e do Hospital, bem como os ultrafreezers para armazenamento da vacina. Elogiou os Poderes unidos para alcançar um resultado satisfatório. Comentou que no Hospital Universitário já houve 97% de pessoas imunizadas. Disse que há casos que as pessoas se recusaram a tomar a vacina, em torno de 40 pessoas, sendo que em toda a rede são 2.247 pessoas. Que o Hospital trabalha em cima do plano de contingência da COVID mesmo para aqueles que receberam a imunização.

Dr. Sebastião -Presidente do COREN- Comentou sobre os profissionais que não atuam no SUS, mas estão diretamente ligados a saúde, que trabalham nas clínicas de diagnóstico, nos mais diversificados serviços de saúde que atendem a população com COVID, esses profissionais também precisam receber vacinas com prioridade. Falou que, em alguns Municípios, sequer tem hospital ou pessoas internadas com COVID e estão com todos os profissionais de saúde vacinados e outras problemáticas como Dourados e Campo Grande os profissionais do SUS ainda não foram vacinados. Diante dessa situação, requereu a revisão do Plano de Vacinação dos Municípios. Informou que o COREN esperava que a SES coordenasse um processo de capacitação, e como não ocorreu, produziu um material independente para os profissionais.

Dr. Rogério Leite - COSEMS – Informou que a parceira da Secretaria Estadual com os Municípios tem sido fantástica para o enfrentamento da COVID, pois todos os técnicos dos Municípios trabalham com os técnicos do Estado possibilitando uma ação mais efetiva. Isso, possibilitou que o Estado de Mato Grosso do Sul saísse a frente na imunização ficando em 1º lugar, logo no 1º dia, em virtude do trabalho em rede, em conjunto, dos técnicos. Fez uma ressalva, diante da fala da Drª Christine -Subsecretária, em relação aos Municípios, onde acredita que não tenha um só Município que não esteja trabalhando com afinco e dedicação para salvar vidas.

Coronel Fraya - Assessor Militar da SES – Informou ao COREN que desde o dia 1º de fevereiro, a partir das 8 horas, através da Escola de Saúde Pública, em parceria com a ETSUS, a TELESSAÚDE e a Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica liberou a apresentação do curso contra a COVID, da vacina CORONAVAC e da ASTRAZENECA. São cursos de orientação, com uma carga horária de 20 horas/aulas, que estão sendo disponibilizados de forma EAD. Disse que o objetivo é de qualificar os trabalhadores do SUS quanto às vacinas contra COVID disponíveis no Estado sendo acessíveis através do link www.ead.saude.ms.gov.br para todos os profissionais de saúde

3. Pauta encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul

-Contribuição Técnica do CRF-MS na Pandemia;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Dra. Ana Cristina – falou em nome do Presidente do CRF – Disse que os farmacêuticos necessitam serem vacinados de maneira prioritária, pois os estabelecimentos de saúde em que esse profissional labora, farmácias, drogarias, laboratórios, na maioria das vezes, são o primeiro local em que o paciente infectado busca atendimento, medicamentos, testes rápidos, exames laboratoriais, expondo-se de sobremaneira, o farmacêutico, o farmacêutico-bioquímico pelo vírus da COVID. Informou que o TRT-MS 24ª Região, elaborou um guia de conduta, comportamento e biossegurança para o trabalho presencial seguro na sede da autarquia, desenvolvido para toda a equipe de colaboradores, o qual contém recomendações de padrões de conduta e procedimentos a serem adotados no desenvolvimento seguro das atividades presenciais. Discorreu que estão na 2 rodada de negociações e de contatos oficiais junto às Secretarias Municipais de Saúde, tanto na Capital quanto nas cidades do interior, requerendo aos Secretários de Saúde a atenção, a sociabilidade e o compromisso dos gestores públicos para que reconheçam o farmacêutico como profissional da saúde da linha de frente do grupo prioritário e para que vacinem todos os profissionais farmacêuticos, sem distinção, de toda atuação ou âmbito público e privado, já nos primeiros lotes recebidos.

4. Pauta encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado

-Discussão a respeito de uma Recomendação visando a observância do PMVG/CMED nos casos de aquisição de medicamentos por meio de bloqueio judicial de valores de ações de saúde;

Dr. Kaoye – Procurador do Estado – Explanou sobre elaborar uma recomendação do Comitê da Saúde as empresas fornecedoras de medicamentos nos casos de bloqueio judicial para que na compra de medicamentos, as empresas aceitem cotar pelo PMVG. Comentou que estava tendo dificuldade com uma empresa farmacêutica pois a mesma não queria cotar pelo PMGV por questões fiscais. Exemplificou que houve casos onde a economia para o Estado foi de milhões de reais, num deles a economia foi de mais de 4 milhões de reais apenas e tão somente pela aplicação do PMVG. Falou que se pode ter um impacto muito benéfico nas contas públicas. Indagou a Anvisa se pode ajudar nessa questão.

Dr Fabricio – ANVISA – Assegurou não lembrar de manifestações no sentido de preços sobre PMGV na Procuradoria da Anvisa. Informou que a regra geral que se aplica de fato é a Resolução n.4, de 2006, da SEMED, que os preços dos medicamentos têm que ser aplicados para venda por distribuidoras, empresas, representantes, postos de medicamentos, entre outros. Informou que o correto seria efetuar algum tipo de provocação para ANVISA para que se faça uma avaliação jurídica, como também para consulta da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Assim, a ANVISA pode efetue uma orientação ao Comitê. Requereu que a PGE encaminhe uma consulta e relate os problemas enfrentados com as distribuidoras, pois dependendo da situação será realizado uma apuração administrativa e eventuais irregularidades e, se for o caso, até mesmo encaminhar algum tipo de manifestação para o



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Ministério da Justiça para apurar qualquer tipo de irregularidade praticada no comércio de medicamentos e outros produtos em nome do Estado.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS